



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Relatório nº 99/2022/DEPOF-CG/DEPOF/DG/DPG

## RELATÓRIO DE GESTÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS (2021)

### 1. Introdução

A Defensoria Pública é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados, na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal.

O Parágrafo único do art. 134, da Constituição Federal, dispõe que “Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e prescreverá normas gerais para a organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais”.

Desta forma, a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, foi criada em 19 de maio de 2000, através da Lei Complementar 037, em observância ao artigo 134, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988 e ao artigo 103, §1º, da Constituição do Estado de Roraima. Posteriormente, revogou-se a referida Lei, sendo substituída pela Lei Complementar nº 164/2010, que disciplinou a organização e a estruturação da DPE/RR, a carreira de Defensor Público do Estado, bem como o regime jurídico de seus membros.

A Instituição tem como visão executar de forma eficaz os objetivos incumbidos a esta Instituição, sempre observando a legislação vigente, e fazendo com que o público alvo tenha um serviço de assistência jurídica célere e de excelência.

Ademais em 2007, com a finalidade de complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio de outras despesas correntes e investimentos em bens permanentes foi criado o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR o qual contribui indiretamente com as ações da unidade orçamentária principal.

### 2. Objetivos e metas estabelecidos para o exercício

Os objetivos gerais da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, expressos no § 2º Art. 102, da Constituição Estadual são: a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais; a afirmação do Estado Democrático de Direito; a prevalência e efetividade dos direitos humanos e; a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Atrrelado ao conceito anterior, a instituição tem como principal objetivo a prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, em qualquer juízo ou instância à parcela da população considerada juridicamente hipossuficiente, ou seja, aqueles que não possuem condições de pagar um advogado particular, assim reconhecidos na forma da Lei, em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado, sempre em busca da universalização dos serviços prestados.

Em 2021, a DPE/RR iniciou o exercício com quadro de 42 (quarenta e dois) Defensoras e Defensores Públicos em atividade e finalizou com 41 (quarenta e um), eles(as) estão presentes nas Comarcas de Alto Alegre, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Mucajaí, Pacaraima, Rorainópolis, São Luiz. Devido ao quadro defasado de Defensoras e Defensores Públicos e a necessidade de ampliação do quadro de membros traçou-se como objetivo para o exercício a realização de concurso público.

Durante o exercício, nos deparamos com significativos desafios, principalmente, em decorrência das novas ondas da Pandemia de Covid-19 (Coronavírus/Sars-Cov-2) devido à variante Ômicron, divulgada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, impactando gradativamente nas atividades realizadas. Entretanto, buscou-se preservar os objetivos traçados, adaptando-se à nova realidade para assim cumprir com as metas estabelecidas e fortalecer a Instituição. Sabe-se, ainda, que o crescimento populacional é relevante e os recursos orçamentários são limitados, agravando-se com a crise migratória que o Estado de Roraima vem enfrentando nos últimos anos, a qual possui reflexos diretos em relação às pessoas assistidas na DPE/RR.

### 3. Resultados alcançados ao fim do exercício, demonstrando como as estratégias adotadas e alocação de recursos contribuíram para o alcance dos resultados

No exercício de 2021 a Defensoria Pública do Estado de Roraima, realizou 194.816 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis) atividades de assistência jurídica em favor das pessoas consideradas juridicamente hipossuficientes, o número de atividades desenvolvidas foi impactado devido ao retorno das atividades remotas (Home Officer) e dos protocolos de distanciamento social tanto para área fim quanto para área administrativa.

A Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, operacionalizou as ações de Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão, executadas com o—apoio de recursos da Fonte 101 referente aos repasses de duodécimos. Teve, inicialmente, como créditos consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA o valor de R\$ 54.821.347,00 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais), valor este inferior em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ao aprovado inicialmente no exercício anterior. No entanto, foi reconhecido pelo Governo do Estado de Roraima uma redução orçamentária e uma possível descontinuidade nas ações realizadas. No decorrer do exercício a Defensoria Pública do Estado de Roraima-DPE/RR, foi suplementada em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais), igualando assim, ao orçamento do exercício anterior. Em meio aos recorrentes aumentos/revisão de contratos, a necessidade de contratação de novos serviços e ao valor do imposto de renda devido do exercício de 2019, o Governo do Estado de Roraima concedeu suplementação de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais), totalizando assim R\$ 66.521.347,00 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e sete reais) utilizados, integralmente, durante o exercício de 2021. Ressalta-se, que os recursos orçamentários foram aplicados principalmente com o objetivo de prestar assistência jurídica e gratuita às pessoas consideradas hipossuficientes e para que as metas previstas no Plano Plurianual fossem atingidas. Tais recursos foram aplicados, majoritariamente, com vencimentos de pessoal e encargos sociais.

Em relação ao FUNDPE/RR, cuja ação corresponde à Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, tem como propósito auxiliar nas ações realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, sua operacionalização só é possível devido aos créditos suplementares nas fontes 300, 301, 302 e 650, abertos com superávit financeiro, apurado em Balanço do exercício anterior, devido à insuficiência de arrecadação. A programação inicial correspondia ao valor de R\$ 435.746,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais), na Fonte 150. No entanto, devido à arrecadação com taxa de inscrição com realização das fases iniciais do concurso público para o cargo de Defensor(a) Público(a) foi realizada a suplementação de crédito orçamentário por excesso de arrecadação e superávit financeiro no montante de R\$ 514.988,38 (quinhentos e quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), o qual foi utilizado para complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Segundo os levantamentos estatísticos, em relação as novas assistências jurídicas foram realizadas 36.782 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois) em todo estado de Roraima, sendo que 80% deles estão concentrados na Capital Boa Vista e 43% de todos os novos atendimentos estão relacionados a área da Família.

#### Estadística de Novos Atendimentos por Municípios

Item	Comarca	Total
1	Alto Alegre	476
2	Boa Vista	29589
3	Bonfim	793
4	Caracaraí	1478
5	Mucajaí	976
6	Pacaraima	1311
7	Rorainópolis	1393
8	São Luiz do Anauá	766
	Total	36782

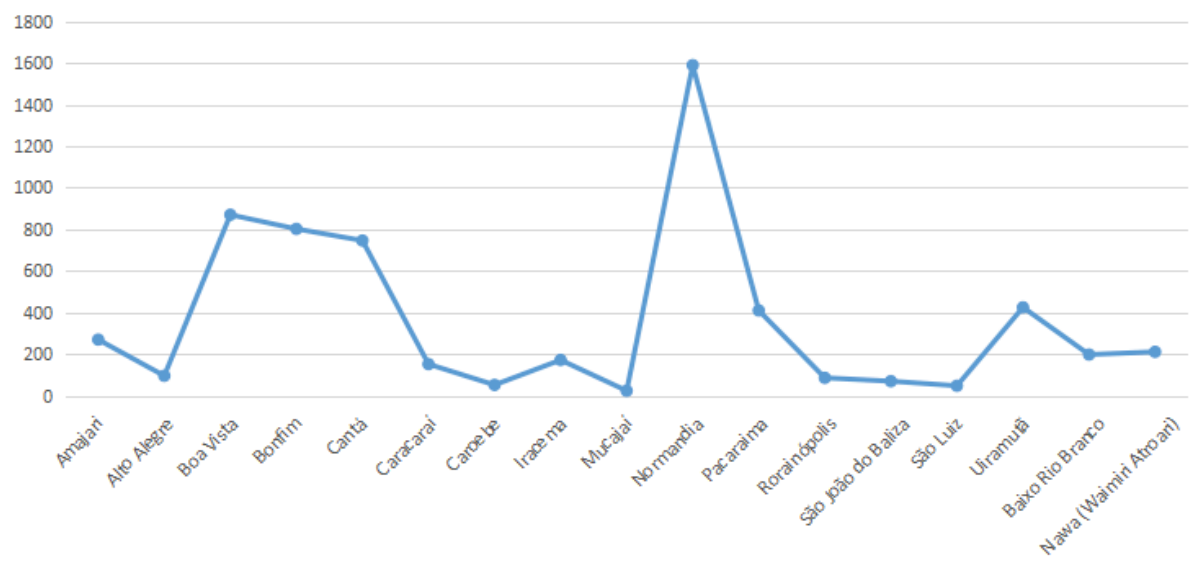
#### Estadística de Novos Atendimentos por Área de Atuação

Item	Área	Total
1	Acordo-Família	1338
2	Cível	5397
3	Criminal	5792
4	Execução Penal	968
5	Família	15832
6	Fazenda Pública	1235
7	Infância e Juventude	1963
8	Juizado Especial Cível	1204
9	Juizado Especial Criminal	28
10	Multidisciplinar	9
11	Violência Doméstica	3016
	<b>Total</b>	<b>36782</b>

E mesmo nas localidades/comunidades do interior do Estado, em que o Judiciário ainda não instalou Comarcas, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, se faz presente, por meio do programa da Defensoria Itinerante, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Instituição. O programa Defensoria Itinerante, há 12 anos tem prestado orientação e assistência jurídica gratuita à população das comunidades do interior que não dispõem de atendimento regular da Defensoria Pública do Estado, sob a coordenação do Subdefensor Público-Geral, conforme o disposto no Parágrafo único do Regimento Interno, acima citado.

Em 2021, a Defensoria Itinerante percorreu mais de 45 mil quilômetros, visitando todos os 15 municípios do Estado de Roraima e realizando atendimento em mais de 200 comunidades indígenas, vilas, vicinais e povoados de forma independente realizando um total de 6.221 atendimentos.

**Estadística da Defensoria Itinerante**  
Número de Atendimentos



**Estadística de Atendimentos por Municípios da Defensoria Itinerante**

Localidade	Nº. de Atendimentos
Amajari	270
Alto Alegre	96
Boa Vista	870
Bonfim	802
Cantá	746
Caracaraí	152
Caroebe	52
Iracema	172
Mucajá	24
Normandia	1.589
Rorainópolis	86
São João do Baliza	70
São Luiz	48
Uiramutã	425
Baixo Rio Branco	198
Nawa (Waimiri Atroari)	211
<b>Total</b>	<b>6.221</b>

Entre as ações realizadas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, encontram-se na área da família: alimentos, guarda, divórcio, adoção, curatela, tutela, investigação de paternidade e reconhecimento de paternidade, acompanhamento processual, dissolução de união estável, cumprimento de sentença, negativa de paternidade, orientação jurídica, reconhecimento de união estável (pós morte) e outras ações; e na área cível encontram-se: retificação de registro civil, ação de registro de óbito, registro tardio, registro indígena tardio, segunda via de registro civil, demanda de saúde, entre outros e por último na área criminal encontram-se as informações processuais e visita virtual.

Constava ainda, entre os objetivos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a realização do III Concurso Público o qual destina-se a criação de 80 (oitenta) vagas para cadastro de reserva para o cargo de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) com previsão para finalização em 2022. Para a realização do Concurso Público, os recursos arrecadados com taxa de inscrição e o crédito adicional aberto por superávit financeiro no Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR, foram fundamentais para realização da meta.

Conforme RESOLUÇÃO CSDPE Nº 15, de 09 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública do Estado de Roraima - CEAF.", publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2381, de 10 de outubro de 2014, foi criado o Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública do Estado de Roraima - CEAF, com a finalidade de realizar cursos de aperfeiçoamento e treinamento, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos, publicações e quaisquer outras atividades que visem ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da Instituição, de seus auxiliares e servidores, incumbindo-lhe também auxiliar na elaboração das diretrizes políticas institucionais da Defensoria Pública de Roraima.

No segundo semestre do ano de 2021, foi publicada na edição nº 4020 do Diário Oficial do Estado de Roraima, a Lei Complementar nº 302, de 10 de agosto de 2021, que "Altera e acresce dispositivos na Lei Complementar n. 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima e estabelece a competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira.", e cria no Art. 47-A, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, órgão auxiliar, com sede em Boa Vista, diretamente subordinada ao Defensor Público-Geral, tendo como atribuição qualificar os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, contribuir para a prestação e a permanência na carreira de Defensor Público e promover atividades didáticas e culturais que versem sobre temas relacionados à atuação institucional.

A Chefia da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima é dirigida pelo Defensor Público do Estado, Dr. Ronnie Gabriel Garcia, denominado Diretor-Geral, nos termos do Art. 47-A, § 1º, da citada Lei.

Ainda, conforme o Art. 47-A, § 2º, da mencionada Lei, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado é coordenada pelo servidor público, Sr. Vilmar Antônio da Silva, nomeado através da Portaria Portaria nº 220/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, publicada no Boletim Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de 07 de fevereiro de 2022.

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, está instalada, provisoriamente, nas dependências da Sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizada na Av. Sebastião Diniz, nº 1465 - Centro, Boa Vista - Roraima.

Entre as atividades desenvolvidas pelo CEAF e ESDEP, no exercício de 2021, destacamos os seguintes eventos:

**Evento 1:** Treinamento - Mutirão Família - FEV/2021.

**Modalidade:** Virtual (transmitido pelo Google Meet)

**Carga Horária:** 02 horas

**Realização:** CEAF em parceria com instrutores

**Nº de Inscritos:** 21

**Público Alvo:** Servidores que atuarão no Mutirão Família.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 2:** Curso de Contratação na Administração Pública.

**Modalidade:** Virtual

**Carga Horária:** 40 horas-aula

**Realização:** Instituto Educere, em parceria com o TJ/RR e a DPE/RR

**Nº de Inscritos:** 05

**Público Alvo:** Servidores dos Setores Administrativos da DPE/RR.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 3:** “Solenidade de Criação da Revista Jurídica “ARANDU – Norteando Direito”.

**Modalidade:** Virtual (transmitido pelo Google Meet)

**Carga Horária:** 01 hora

**Realização:** Gestores e convidados das Defensorias Públicas da Região Norte

**Nº de Inscritos:** 24

**Público Alvo:** 07 Servidores da DPE/RR e 17 Externos.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 4:** “MARÇO MULHER: pandemia, violência doméstica e medidas protetivas”.

**Modalidade:** Virtual

**Carga Horária:** 02 horas

**Realização:** Rádio Folha FM e DPE Espec. de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

**Nº de Inscritos:** 06

**Público Alvo:** População em geral.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 5:** “Princípios Teóricos e Práticos da Mediação nas Defensorias Públicas”.

**Modalidade:** Virtual (transmitido pelo Zoom).

**Carga Horária:** 60 horas.

**Realização:** IMAP em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Nº de Inscritos:** 04

**Público Alvo:** Servidores da Câmara de Conciliação e Mediação da DPR/RR.

**Observação:** Curso em andamento, os certificados serão emitidos pelo IMAP.

**Evento 6:** “Formação em Mediação Familiar Emancipadora e Responsável”.

**Modalidade:** Virtual (transmitido pelo Zoom).

**Carga Horária:** 90 horas.

**Realização:** IMAP em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Nº de Inscritos:** 25

**Público Alvo:** Defensores e Assessores Jurídicos do Interior, dos Gabinetes de Família da Capital, Defensoria Itinerante, Câmara de Conciliação e o CEAF.

**Observação:** Curso em andamento, os certificados serão emitidos pelo IMAP.

**Evento 7:** Curso de Redação Oficial.

**Modalidade:** Virtual.

**Carga Horária:** 20 horas.

**Realização:** ESCOLEGIS em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Nº de Inscritos:** 79

**Público Alvo:** Servidores e Defensores da DPE.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 8:** Curso de Licitação e Contratos - Básico

**Modalidade:** Virtual.

**Carga Horária:** 20 horas.

**Realização:** ESCOLEGIS em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Nº de Inscritos:** 62

**Público Alvo:** Servidores da DPE.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 9: “Sessão Magna do Conselho Superior da Defensoria”.**

**Modalidade:** Presencial.

**Local:** Auditório da DPE/RR

**Carga Horária:** 02 horas

**Realização:** Defensoria Pública do Estado de Roraima

**Nº de Participantes:** 35 (14 Servidores da DPE/RR e 21 Externos).

**Público Alvo:** Servidores da DPE/RR e convidados.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 10: Oficina “GOOGLE MEET - Noções Básicas”.**

**Natureza do Projeto:** Qualificação do público interno

**Modalidade:** Virtual

**Nº de Inscritos:** 30

**Público Alvo:** Chefes de Gabinetes de Defensor Público da DPE/RR.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 11: XV Processo Seletivo para Estágio Extracurricular do Curso de Direito no Âmbito da DPE/RR - Análise das notas do histórico escolar.**

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR

**Nº de Inscritos:** 236 acadêmicos com notas analisadas.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 12: Oficina - “Aspectos Práticos dos Efeitos da Condenação por Crimes de Trânsito: Procedimentos Administrativos no Departamento Estadual de Trânsito”**

**Modalidade:** Presencial e On-line (transmitido pelo YouTube)

**Carga Horária:** 2 horas

**Realização:** CEAF/DPE- RR e DETRAN-RR

**Nº de Inscritos:** 19

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 13: Workshop – “Atuação da Defensoria Pública no Enfrentamento à Tortura: Debatendo Diretrizes para um Protocolo Institucional Sobre Tortura”.**

**Data:** 27 de Agosto de 2021.

**Modalidade:** On-line.

**Local:** Virtual

**Carga Horária:** 3 horas

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Associação para a Prevenção da Tortura (APT)

**Público Alvo:** Defensores(as) da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

**Nº de participantes:** 24

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 14: Capacitação no Sistema Solar: "CAPI-INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI"**

**Natureza do Evento:** Lançamento de Publicação Institucional.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 8 horas.

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da DPERR.

**Público Alvo:** Servidores da Comunidade WAIMIRI-ATROARI.

**Nº de participantes:** 08

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 15: Grupo Reflexivo Despertando Guardiãs! - 1º ENCONTRO**

**Natureza do Evento:** Roda de Conversa para Educação em Direitos.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 4 horas.

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Público Alvo:** Mulheres sobreviventes de violência de gênero.

**Nº inscritos:** 61.

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 16: "Lançamento da 1ª Edição da Revista Arandu Norteando direitos - Palestra - O Ciclodas Vulnerabilidades e a Defensoria Pública".**

**Natureza do Evento:** Lançamento de Publicação Institucional.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 3 horas.

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Público Alvo:** Convidados e Servidores da DPE/RR

**Nº de participantes:** 72

**Resultados:** Objetivos alcançados

**Evento 17: Solenidade de Instalação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima - Palestra "Investigação Direta Pela Defesa".**

**Natureza do Evento:** Institucional.

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 3 horas.

**Realização:** Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/DPERR.

**Público Alvo:** Convidados e Servidores da DPE/RR

**Nº de participantes:** 76

**Resultados:** Objetivos alcançados

5. Definição de competências e responsabilidades dos Setores que compõem a Área Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da Lei nº 853 de 27 de Junho de 2012, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências", publicada na Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1819 de 27 de junho de 2012 e da Lei 1234 de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3167 de 25 de janeiro de 2018, que Alterou a Lei nº 853/2012.

**Diretor Geral - DG**

Tem como atividade: Supervisionar, coordenar e dirigir todas as atividades administrativas da Diretoria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Defensor Público-Geral e Conselho Superior da Instituição, Planejar, projetar, orientar e dirigir as atividades administrativas e financeiras da Defensoria Pública do Estado, em consonância com as legislações vigentes e orientação estabelecida pelo Defensor Público-Geral e Conselho Superior da Instituição; sugerir políticas e diretrizes, visando o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários e financeiros; acompanhar e orientar, diretamente, todas as ações desenvolvidas pelas várias unidades administrativas do órgão; analisar os procedimentos administrativos em todas as fases da receita e da despesa; examinar contratos, convênios, projetos de lei e outros instrumentos correlatos, verificando o seu conteúdo, de acordo com o interesse das atividades institucionais; relacionar-se pessoalmente com os Defensores Públicos do Estado, no encaminhamento dos assuntos administrativos referentes a seus gabinetes, ressalvada a competência do Defensor Público-Geral; exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Defensor Público-Geral; executar outras atividades correlatas.

### **Controle Interno - CI**

Tem como atividade: Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades necessárias à fiscalização interna das unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária e financeira do órgão; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como, a execução do orçamento anual; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão; orientar os administradores quanto à racionalização da execução da despesa; coordenar e executar auditorias internas, a fim de assessorar a Administração; exercer o controle de operações de crédito, avais e garantias, bem como, dos direitos e haveres do órgão; acompanhar, analisar, avaliar e constatar previamente a legalidade de todos os atos e fatos administrativos gerenciados pelo órgão; acompanhar os sistemas patrimonial, operacional, orçamentário e financeiro do órgão; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; coordenar o acompanhamento e a avaliação dos resultados da gestão administrativa, operacional, contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos da Defensoria Pública do Estado quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, efetividade e economicidade; comprovar a adesão às normas e diretrizes fixadas pela Administração; contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade; coordenar auditorias internas; acompanhar a elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal; emitir pareceres técnicos sobre os processos de compras, de contratação de obras e serviços e sobre prestações de contas; prestar assessoramento direto ao Defensor Público-Geral, no que diz respeito aos processos licitatórios, cálculos financeiros e aplicação de penalidades às empresas; executar outras atividades correlatas.

### **Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Tem como atividade: Dirigir e coordenar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação; presidir as reuniões da Comissão Permanente de Licitação; elaborar e fazer publicar os editais de licitação; emitir Certificado de Registro Cadastral; receber e organizar a documentação pertinente à emissão do Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Defensoria Pública do Estado; observar os procedimentos licitatórios; examinar, avaliar e julgar, com os membros da Comissão, a melhor proposta, dentre as apresentadas, que atenda à administração; organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; analisar e conferir a documentação das empresas que participarão dos certames licitatórios; executar outras atividades correlatas.

### **Departamento de Administração - DA**

Tem como atividade: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas nas Divisões e Seções que lhe são subordinadas; zelar pela completa instrução dos procedimentos de compras, contratação ou obras; acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos da Instituição; autorizar e expedir ordens de serviços administrativos, no âmbito do Departamento; assessorar a direção superior, em assuntos relacionados à sua área de atuação; levantar, analisar e implementar rotinas de trabalho, propondo novos métodos na busca da racionalização dos serviços; conferir os projetos básicos ou termos de referência; aplicar penalidades e sanções às empresas que descumprirem suas obrigações; executar outras atividades correlatas.

### **Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEPOF**

Tem como responsabilidades coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao planejamento, contabilidade, orçamento e finanças, bem como consolidar as diretrizes da programação e execução orçamentária e financeira das ações planejadas e desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado. Possui ainda as atribuições de acompanhar e coordenar a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Anual de Trabalho e Proposta Orçamentária da Defensoria Pública do Estado e do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE, submetendo-os à apreciação do Defensor Público-Geral e Diretoria Geral; supervisionar a elaboração dos relatórios de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como a Prestação de Contas; coordenar as atividades das divisões sob sua responsabilidade; assessorar as direções superiores da Defensoria Pública do Estado, em assuntos relacionados à sua pasta; fornecer ao Executivo Estadual, com base nas orientações da direção superior da Defensoria Pública do Estado, os elementos necessários à elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; executar outras atividades correlatas.

Na execução orçamentária e financeira buscou-se adequar as demandas internas e externas aos recursos repassados levando-se em consideração os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado de tais ações

tiveram reflexo na execução orçamentária com 100% de aproveitamento cuja utilização foi realizada de forma eficiente, eficaz e efetiva.

### **Departamento de Recursos Humanos - DRH**

Tem como responsabilidade planejar, coordenar e supervisionar as atividades das Divisões e Seções subordinadas ao Departamento; assessorar a direção superior da Defensoria Pública do Estado, em assuntos relacionados a sua pasta; elaborar informações em procedimentos administrativos concernentes à concessão de benefícios, férias, horário extraordinário, horário especial, indenização de transporte, faltas, etc.; executar atividades de admissão, posse, lotação e movimentação de pessoal, envolvendo membros e servidores, de acordo com as orientações da direção superior; coordenar, supervisionar e controlar folhas de pagamento, consignações, convênios, contratos e encargos; enviar, mensalmente, as informações referentes às Folhas de Pagamentos desta Instituição ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, via ao sistema AFP/Net; controlar a emissão anual da RAIS, DIRF, DCTF, Conectividade Social e Comprovante de Rendimentos; controlar, mensalmente, a emissão das relações de contribuição previdenciária; controlar demonstrativos de diárias; coordenar a organização dos registros e assentamentos funcionais dos membros e servidores, ativos, inativos e pensionistas; coordenar as atividades de posse, como cadastramento de membros e funcionários, inscrição no PASEP, confecção de crachás e identidades funcionais e informações ao Tribunal de Contas do Estado sobre atos de admissão; coordenar a avaliação de desempenho, para fins de estágio probatório, progressão e promoção funcional; acompanhar o quadro de servidores efetivos, comissionados, cedidos, estagiários, ativos, inativos e pensionistas, quanto à substituição, remoção e averbação de tempo de serviço; coordenar a publicação de atos, portarias de nomeação, exoneração, designação, dispensa, lotação, remoção e outros; organizar, anualmente, o Quadro de Antiguidades e de Tempo de Serviço dos membros; executar outras atividades correlatas.

### **Departamento de Tecnologia de Informação Comunicação - DTIC**

Planejar, liderar, organizar e coordenar projetos de tecnologia da informação relevantes ao exercício das atividades da Defensoria Pública do Estado. Planejar e coordenar projetos de modernização administrativa, através do processamento eletrônico de informações; coordenar a aquisição de recursos tecnológicos, regulando os investimentos aos legítimos objetivos da Defensoria Pública do Estado; estabelecer as diretrizes do departamento, orientando e acompanhando o cumprimento destas; definir padrões de serviço e reavaliar contratos com fornecedores de sistemas e infraestrutura; definir e gerenciar toda a estratégia de infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicação nas operações da empresa, aliado ao crescimento da instituição; administrar o suporte de infraestrutura, nas áreas de telecomunicações e servidores; administrar o suporte de informática aos usuários de TI; administrar a implementação e manutenção de controles; definir o plano de investimentos da área de TI; coordenar as atividades relativas ao processo de informatização da Defensoria Pública do Estado; executar outras atividades correlatas.

Este é o Relatório que submetemos a apreciação dessa Egrégia Corte de Contas.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

**Defensor Público-Geral**

Em 31 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 31/03/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0349271** e o código CRC **E6B23ABC**.